**Estado de Santa Catarina**

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste – SC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0377/2016**

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa Nº. 361/2016

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

O objeto da presente dispensa de licitação consiste na contratação de serviços de assistência e extensão rural, junto a EPAGRI (Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A), para o exercício de 2016, sendo de Março a Dezembro de 2016, com o objetivo de implementação de trabalhos previstos no plano municipal de desenvolvimento rural.

 2 – **EXECUTOR**

Fornecedor: EPAGRI/SA (Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A)

 Cidade: Florianópolis – SC

 Endereço: Rodovia Admar Gonzaga 1347

Bairro Itacorubi

CNPJ: 83.052.191/0001-62

Inscr. Estadual: 250.556.782

 3 – **FUNDAMENTO DA DISPENSA – JUSTIFICATIVA**

O fundamento legal para presente dispensa é o Artigo 25, inciso II, da lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 e alterações posteriores.

**4 - RAZÃO DA ESCOLHA:**

Considerando que o Município de Bom Jesus do Oeste tem a economia fundada basicamente na Agropecuária: considerando a necessidade de desenvolvimento de ações de assistência técnica e extensão rural no Município, com equipe especializada e considerando que a Epagri é uma sociedade de economia mista, que integra a Administração Pública indireta do Estado de Santa Catarina, e que foi constituída principalmente para o desenvolvimento de Pesquisa Agropecuária e extensão rural em nosso Estado, a contratação dos serviços junto à entidade pode ser realizada com dispensa de licitação.

**5 – PREÇO:**

A importância a ser paga pelos serviços acima descritos será de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) em 10 parcelas iguais de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), nos meses de Março à Dezembro de 2016 no ultimo dia útil de cada mês após a apresentação de Nota Fiscal de Serviços.

**6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Estando plenamente de acordo com os preços de mercado, uma vez que para a execução dos serviços a Epagri disponibilizará recursos humanos e materiais.

 **7 - PERIODO DE VIGENCIA:**

 O período de vigência do presente processo será de 01/03/2016 a 31/12/2016.

Bom Jesus do Oeste – SC, em 29/02/16.

Airton Antonio Reinehr

 Prefeito Municipal

---------------------------------

Assessoria Jurídica